



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Setor Requisitante (Unidade Gestora):** Policia Civil de Irani/SC

**Responsável pela demanda:** Amilton Cesar das Neves

**Matrícula:** 0250527402

**E-mail:** [dpirani@pc.sc.gov.br](mailto:dpirani@pc.sc.gov.br)

**Telefone:** 49 3432-0190

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição de tela de um celular, incluindo fornecimento de peça e mão de obra técnica, tela de 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11.

**JUSTIFICATIVA:** O presente processo trata da substituição da tela do aparelho celular Xiaomi Note 11, pertencente a Policia Civil. O equipamento é essencial para o desempenho das atividades realizadas pela Policia Civil. Diante da necessidade de reparo imediato para não comprometer a continuidade das atividades, faz-se necessária a contratação do serviço de substituição da tela, garantindo a continuidade dos serviços públicos e evitando prejuízos operacionais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**, conforme o artigo 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**, considerando que se trata de um serviço de baixo valor e que a realização de um procedimento licitatório se mostra inviável diante da urgência e especificidade do reparo necessário.

1. De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021. Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.
  
2. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**Irani/SC, 14/02/2025**

---

Amilton Cesar das Neves  
Resp. Exp. pela Delegacia de Polícia Civil – Irani/SC

## SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1 - SECRETARIA SOLICITANTE:** Policia Civil

### 2 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição de tela de um celular, incluindo fornecimento de peça e mão de obra técnica, tela de 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11.

### 3 – DA JUSTIFICATIVA

O presente processo trata da substituição da tela do aparelho celular Xiaomi Note 11, pertencente a Policia Civil. O equipamento é essencial para o desempenho das atividades realizadas pela Policia Civil. Diante da necessidade de reparo imediato para não comprometer a continuidade das atividades, faz-se necessária a contratação do serviço de substituição da tela, garantindo a continuidade dos serviços públicos e evitando prejuízos operacionais.

### 4 – DA EMPRESA CONTRATADA

PAULO FERNANDO ROSSI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 26.390.960/0001-07, com sede na AV Governador Ivo Silveira, sala 1509, Centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.

### 5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa PAULO FERNANDO ROSSI fundamenta-se na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido realizado levantamento de preços junto a fornecedores do mercado. Dentre as propostas analisadas, a empresa selecionada apresentou o **menor preço** para a prestação do serviço de substituição da tela do celular Xiaomi Note 11, atendendo plenamente às especificações técnicas exigidas e garantindo a adequada execução do serviço.

Além disso, a empresa demonstrou capacidade técnica e experiência na realização desse tipo de reparo, garantindo a qualidade e confiabilidade do serviço prestado. Dessa forma, a contratação direta está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com o artigo 75 da **Lei nº 14.133/2021**.

### 5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a aquisição/prestação de serviço do referido objeto.

Item	Descrição	Quant.	Unitário	Total
01	Frontal 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11	01	400,00	400,00
TOTAL				400,00

## **6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

6.1. O prazo para a entrega será de 24h horas, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

6.2. Os serviços devem ser prestados na sede da empresa.

## **7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

## **8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou

inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

## **9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.1 Não se aplica ao caso.

## **10 – RECURSO A SER UTILIZADO**

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: Serviços de utilidade pública

Despesa: 129

## **11 - FISCAL DO CONTRATO**

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Amilton Cesar das Neves

Matricula: 0250527402

Cargo/função: Resp. Exp. pela Delegacia de Polícia Civil – Irani/SC

Unidade: Polícia Civil

Fone para contato: 49 3432-0190

E-mail para contato: [dpirani@pc.sc.gov.br](mailto:dpirani@pc.sc.gov.br)

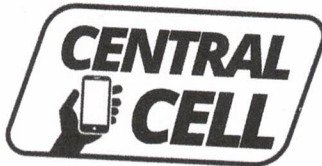
Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Irani/SC, 14 de fevereiro de 2025.

---

Vanderlei Canci  
Prefeito Municipal





(49) 991739887



@centralcell88



Avenida  
Valdecir Angelo  
Zampieri, 1529  
centro

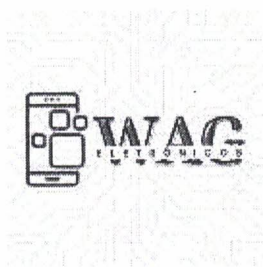


<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção ( ) Compra ( ) Venda ( ) Troca	<b>ORDEM DE SERVIÇO</b> 0150	1º Via - Loja 2º Via - Cliente
--	---------------------------------	-----------------------------------

Entrada: 05/02/2018	Garantia:	Saída: 1/1	Valor R\$: 120
Nome:			
Endereço:			
RG ou CPF: 57.324.135.0001-20			
Tel:			
IMEI:			
Marca:		Cor:	Mod:
<b>SENHA DE BLOQUEIO</b>	BATERIA ( ) ARRANHÕES ( ) QUEDA (X)		
● ● ● ● ● ● ● ● ●	Aparelho liga? (X) Aparelho não liga? ( )		
	Defeito apresentado: Display (troca de tela frontal)		
Nº:			
<b>TERMO DE CONTRATO</b>			
<p>1. A Empresa prestará ao Cliente serviços de assistência técnica para celular, incluindo diagnóstico, reparo e manutenção de aparelhos celulares, de acordo com as solicitações do Cliente.</p> <p>2. a empresa se responsabiliza por qualquer falha da peça trocada durante 90 dia 3 (meses) nao haverá garantia se a peça estiver danificada ou vestígios de queda.</p> <p>3. O Cliente se compromete a fornecer todas as informações necessárias para a prestação dos serviços de assistência técnica para celular, incluindo a descrição dos problemas apresentados pelo aparelho celular</p> <p>4. A Empresa se compromete a prestar os serviços de assistência técnica para celular de forma ágil e eficiente, utilizando materiais e peças originais de fabricantes reconhecidos no mercado.</p> <p>5. Este Contrato terá início na data da sua assinatura e vigorará por [tempo de vigência do contrato] meses, podendo ser renovado mediante acordo escrito entre as partes.</p>			

\_\_\_\_\_  
Cliente cliente

*divino Fagundes*  
\_\_\_\_\_  
Vendedor



CNPJ: 24.328.374/0001-07

Telefone: (49) 9 9173-7295

## ORÇAMENTO

CLIENTE:	Polícia Civil de Irani			
Descrição	Unid. Medida	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Troca de tela celular XIAOMI modelo 2201117TG	UN	01	R\$470,00	R\$470,00

**Valor total dos itens R\$470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais).**

Valores já inclusa mão de obra.

Prazo de validade da cotação: 10 (dez) dias.

Prazo de entrega: até 5 (cinco) dias, após aprovado o orçamento.

WAGNER LUIS CARUS  
08726347954:24328374000107  
74000107

Assinado de forma digital por  
WAGNER LUIS CARUS  
08726347954:24328374000107  
Dados: 2025.02.06 17:23:09 -03'00'

---

Avenida Governador Ivo Silveira, 172  
Centro, Irani – SC  
CEP 89680-000

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.390.960/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/10/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO FERNANDO ROSSI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SMARTECH ASSISTENCIA TECNICA E ACESSORIOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV Governador Ivo Silveira</b>	NÚMERO <b>1509</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1509</b>
CEP <b>89.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	MUNICÍPIO <b>IRANI</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>pfrossi15@yahoo.com.br</b>	
TELEFONE <b>(49) 9121-7514</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **07:42:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PAULO FERNANDO ROSSI**  
CNPJ/CPF: **26.390.960/0001-07**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140277615420**  
Data de emissão: **05/09/2024 12:37:53**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 14/02/2025 07:45:08



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO FERNANDO ROSSI**  
**CNPJ: 26.390.960/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:44:11 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **11E4.5C1A.8DC1.6C6C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.390.960/0001-07  
**Razão Social:** PAULO FERNANDO ROSSI 04189185973  
**Endereço:** AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA 1509 SALA 1509 / CENTRO / IRANI / SC / 89680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2025 a 25/02/2025

**Certificação Número:** 2025012709274936656901

Informação obtida em 14/02/2025 07:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# MUNICÍPIO DE IRANI



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
328/2025	14/02/2025	15/04/2025	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
PAULO FERNANDO ROSSI	26.390.960/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
21291	14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1509 Bairro: CENTRO	Complemento: Comércio, Reparação e Venda Equipamentos CEP: 89680-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:
Conforme Lei Nº 917/1997 Prefeitura do município de Irani certifica que não constam pendências tributárias a pessoa acima informada. Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C250328N10052D81**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Irani  
<https://www.irani.sc.gov.br/>

Município de Irani	Rua Eilírio De Gregori, 207
--------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO FERNANDO ROSSI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.390.960/0001-07

Certidão nº: 8571499/2025

Expedição: 14/02/2025, às 07:46:18

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO FERNANDO ROSSI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.390.960/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Prefeitura Municipal de Irani

Rua Eilirio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC  
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 [prefeitura@irani.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irani.sc.gov.br)  
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Cristiane Ferri

Chave de Autenticação Digital  
2079-1105-567

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 74/2025**  
**Emissão: 14/02/2025**  
**Situação: Liberada**

**Órgão Orçam.:** 2000 - PODER EXECUTIVO

**Un. Orçam.:** 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

**Centro de custo:** 0001.0016 - UTILIDADE PÚBLICA

**Descrição:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição de tela de um celular, incluindo fornecimento de peça e mão de obra técnica, tela de 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11.

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
129 - 1 . 2016 . 6 . 181 . 1502 . 2.31 . 0 . 339000 - Aplicações	155 - Convênio Trânsito - (Polícia Civil)	400,00	0,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	49352 - Frontal 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11	400,00000	400,00
				<b>Total geral (R\$)</b>	<b>400,00</b>

**Vanderlei Canci**

Prefeito Municipal



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 às 09:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6912816: EDITAL DL 7/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6912816>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025**  
**MODALIDADE Dispensa 07/2025**

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição de tela de um celular, incluindo fornecimento de peça e mão de obra técnica, tela de 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11.

**Contratada:** Paulo Fernando Rossi - CNPJ 26.390.960/0001-07.

**Valor Total:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

**Informações complementares:** Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page [www.irani.sc.gov.br](http://www.irani.sc.gov.br), link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail [licitacao@irani.sc.gov.br](mailto:licitacao@irani.sc.gov.br).

Irani-SC, 14 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Irani

Rua Eilirio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC  
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 [prefeitura@irani.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irani.sc.gov.br)  
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Cristiane Ferri

Chave de Autenticação Digital  
1577-4664-617

Página  
1 / 1

## Autorização de Fornecimento/Serviço

**Número: 329/2025**  
**Emissão: 14/02/2025**  
**Vencimento: 31/03/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição de tela de um celular, incluindo fornecimento de peça e mão de obra técnica, tela de 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11.

**Licitação:** DL7/2025  
**Pré-empenho:** 395/2025

**Modalidade:** Dispensa  
**Empenho:**

**Finalidade:** Aquisição de Bens

**Fornecedor:** 4384 - PAULO FERNANDO ROSSI 04189185973

**CPF/CNPJ:** 26.390.960/0001-07

**Nome Fantasia:**

**CEP:** 89.680-000

**Endereço:** AV Governador Ivo Silveira, 1509, SALA 1, S/N - Centro

**Cidade:** Irani - SC

**E-mail:** pfrossi15@yahoo.com.br

**Fone:** 4991217514

**Banco:**

**Agência:**

**C/C:**

**Prazo de entrega:** Conforme edital

**Local de entrega:** Conforme edital

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	49352 - Frontal 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11		400,00000	400,00
<b>Valor desta autorização:</b>						<b>R\$ 400,00</b>

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura de Irani

Nota:

A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI

CNPJ: 82.939.455/0001-31

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2023 E IN RFB Nº 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACETOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

**Vanderlei Canci**

Prefeito Municipal